



PORTARIA nº 013/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA MARIA LEIASSANDRA
GONCALVES DE M PINHEIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições legais, com supedâneo no inciso X do Art. 101 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea "m", do inciso I, do Art 14, inciso I, § 1º, art 29 e inciso I do art 30, todos do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 77 e 78, da Lei nº 202/1992 do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo relacionado, solicitando o gozo de férias;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos servidores relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itaú, férias regulamentares correspondentes, referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 28/02/2024.

Art. 2º. - Determinar ao Setor de Recursos Humanos as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE**

Itaú-RN, 19 de março de 2025



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITAÚ**

#ACASADOPOVO!

Francisco de Assis Fernandes de Melo
Vereador-Presidente

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 13/2025

	SERVIDORES	MATRÍCULA	FÉRIAS
1	MARIA LEIASSANDRA GONCALVES DE M PINHEIRO	130036-9	01/04/2025 A 30/04/2025



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITAÚ**